

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ELEITORAIS
AVISO Nº 280/2020–PGJ-SECR. ELEITORAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Avisa aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca da Capital que exercem funções eleitorais que, os interessados em prestar auxílio, sem prejuízo de suas atribuições normais, deverão entrar em contato com a Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais, até o dia 21-08-2020. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais,

CONSIDERANDO o recebimento do ofício n. 1110/2020 (PRR3-00018.913/2020), oriundo da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo, solicitando a indicação de Promotores Eleitorais para funcionarem em auxílio ao Promotor Eleitoral da 1ª ZE (Registro de Candidatura) e da 2ª ZE (Propaganda Eleitoral), no período de 1º/09/2020 a 15-11-2020 (1º turno das eleições municipais) e

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Portaria PGR/PGE n. 1/2019 que prevê que em ano eleitoral, todos os Promotores Eleitorais em exercício devem atuar no processo eleitoral, independente das atribuições conferidas ao juízo da Zona Eleitoral – ZE em que estiverem em exercício, **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca da Capital que exercem funções eleitorais que, os interessados em prestar auxílio, sem prejuízo de suas atribuições normais, deverão entrar em contato com a Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais pelo e-mail: eleitoral@mpsp.mp.br impreterivelmente até o dia 21-08-2020, indicando sua preferência de atuação

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.158, p.38, de 11 de Agosto de 2020.](#)